



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
Comissão de Ética

Ata de Reunião Ordinária

Local: Reunião Virtual - aplicativo Google Meeting		Data: 06/07/2021	Hora: 15h
Participantes:	Assinatura:	Departamento:	Contato:
Joseane Salmito de Araújo Sitônio	*(assinatura eletrônica)	GAB/SEE	2030-3387
Ana Flávia Rocha de Mello e Souza	*(assinatura eletrônica)	AECI	2030-1663
Lidiane Elena de Jesus	*(assinatura eletrônica)	C - Ética	2030-1447
Juliana Carvalho de Oliveira Cei	*(assinatura eletrônica)	CGGP/CODEP	2030-2254
Mariana Marques Ferreira	*(assinatura eletrônica)	CGSAL/SEISP	99997-7183
Aline Rabêlo da Silva Neves	*(assinatura eletrônica)	CGLA/SEE	99557-8300
Natália Giovanna Marson	*(assinatura eletrônica)	DEBEN/SENARC	98195-9497
Márcia Nunes Henauth	*(assinatura eletrônica)	ABCD/SEE	3429-6900
Pauta de reunião:			
<ol style="list-style-type: none"> 1. Primeira reunião da Comissão após a publicação da Portaria MC nº 115, de 22/06/2021, que compõe a Comissão de Ética do Ministério da Cidadania; 2. Encaminhamentos da reunião anterior; 3. Redefinição do calendário de reuniões ordinárias; 4. Explanação sobre a publicidade da Campanha Integridade: Ações que Transformam; 5. Considerações sobre a Minuta de Regimento Interno da Comissão de Ética. 			
Tratativas:			
<ol style="list-style-type: none"> 1. Aprovação do Plano de Trabalho da Comissão de Ética biênio 2021-2022, considerando as contribuições dos membros da Comissão; 2. Aprovação do Regimento Interno da Comissão; 3. Informes sobre a Campanha de Integridade; 4. Deliberada nova data para as reuniões ordinárias da Comissão, restando estabelecido para a primeira quarta-feira de todo mês, às 10h. 			

Ata de Reunião Ordinária

Encaminhamentos:

1. Envio do novo calendário de reuniões ordinárias aos gestores imediatos de todos os membros para a ciência das ausências;
2. Abertura de processo no SEI do Regimento Interno da CE/MC e envio para consideração/aprovação da CONJUR e AECI e posterior publicação;
3. Informe e sugestão da Presidente da Comissão para todos os membros sobre a realização do curso online Gestão de Conflitos e Negociação, certificado pela ENAP.
4. Apresentação de sugestões para espaço de acolhimento pela Comissão;
5. Envio do calendário com os temas da campanha da Integridade para os membros da Comissão com todo o material preparado;
6. Envio de e-mail para todos os agentes públicos do Ministério da Cidadania com o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal, da Cartilha do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Ministério da Cidadania e Portaria do referido Código.

Observações:

A próxima Reunião ordinária da Comissão de Ética está agendada para dia 04 de agosto de 2021, às 10hrs.

*Registre-se que as reuniões ordinárias ocorridas na data de 06/04 e na data de hoje, não trataram processos oriundos da Corregedoria ou do Sistema SGD, uma vez que não tem nenhum processo em curso. Nesse sentido, é mister ressaltar que as reuniões não tem cunho decisório, apenas administrativos, visando o planejamento das atividades para uma melhor execução do Plano de Trabalho.



Documento assinado eletronicamente por **Joseane Salmito de Araújo Sitônio, Presidente da Comissão de Ética**, em 09/07/2021, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flavia Rocha De Mello Souza, Secretário(a)-Executivo(a) da Comissão de Ética**, em 09/07/2021, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Giovanna Marson, Membro da Comissão**, em 12/07/2021, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Marques Ferreira, Membro Suplente**, em 12/07/2021, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Nunes Henauth, Membro Suplente**, em 12/07/2021, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

Documento assinado eletronicamente por **Aline Rabêlo da Silva Neves, Membro Suplente**, em 12/07/2021, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Carvalho de Oliveira Cei, Membro Suplente**, em 15/07/2021, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **10548298** e o código CRC **E927D39C**.